

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2193 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 22 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº297/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **VINICIUS ANTONIO RODRIGUES**, CPF: 057.XXX.XXX-80, estatutário efetivo, cargo: enfermeiro, matrícula nº634, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais), para custeio de alimentação na cidade de **APUCARANA-PR**. Que sairá no dia 22/06/2023 às 08:30hrs e retornará no mesmo dia às 16:30hrs. Para participar de **“FORMAÇÃO PRÁTICA DAS UNIDADES APS E AAE”**, no município acima citado.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 22 de junho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2193 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 22 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº298/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **AMAURI PAES CAMARGO**, CPF: 486.XXX.XXX-91, estatutário efetivo, cargo: agente de vigilância sanitária, matrícula nº26401, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais), para custeio de alimentação na cidade de **APUCARANA-PR**. Que sairá no dia 22/06/2023 às 08:30hrs e retornará no mesmo dia às 16:30hrs. Para participar de **“FORMAÇÃO PRÁTICA DAS UNIDADES APS E AAE”**, no município acima citado.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 22 de junho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2193 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 22 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº299/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **LUCIMARA SANGY**, Assessora de Planejamento, comissionado, matrícula nº 486, CPF: 053.XXX.XXX-59, **2 DIÁRIAS E 1/2 (DUAS DIÁRIA E MEIA)**, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA-PR**. Que participará do **“1º FORUM DE LICITAÇÕES CONTRATAÇÃO DIRETA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI 14.133”** no município acima citado. Saindo no dia 25/06/2023 às 15:00hrs e retornando no dia 27/06/2023 às 23:00h. Utilizando o veículo da frota do paço municipal **CHEVROLET ONIX – PLACA: RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 22 de junho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2193 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 22 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº300/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **DEONISIO BORTOLO JUNIOR**, matrícula nº502, CPF: 019.XXX.XXX-60, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2 DIÁRIAS E 1/2 (DUAS DIÁRIA E MEIA)**, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA-PR**. Que participará do “**1º FORUM DE LICITAÇÕES CONTRATAÇÃO DIRETA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI 14.133**” no município acima citado. Saindo no dia 25/06/2023 às 15:00hrs e retornando no dia 27/06/2023 às 23:00h. Utilizando o veículo da frota do paço municipal **CHEVROLET ONIX – PLACA: RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 22 de junho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2193 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 22 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº301/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a excelentíssima senhora Vice Prefeita **CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO**, matrícula nº258, CPF: 025.XXX.XXX-99, **2 DIÁRIAS E 1/2 (DUAS DIÁRIA E MEIA)**, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA-PR**. Que participará do **“1º FORUM DE LICITAÇÕES CONTRATAÇÃO DIRETA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI 14.133”** no município acima citado. Saindo no dia 25/06/2023 às 15:00hrs e retornando no dia 27/06/2023 às 23:00h. Utilizando o veículo da frota do paço municipal **CHEVROLET ONIX – PLACA: RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 22 de junho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2193 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 22 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº302/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **BIANCA STECCA RIBEIRO ROCHA**, cargo: Assessora Administrativa/comissionada, matrícula nº475, CPF: 099.XXX.XXX-75, **2 DIÁRIAS E 1/2 (DUAS DIÁRIA E MEIA)**, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **CURITIBA-PR**. Que participará do **“1º FORUM DE LICITAÇÕES CONTRATAÇÃO DIRETA E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI 14.133”** no município acima citado. Saindo no dia 25/06/2023 às 15:00hrs e retornando no dia 27/06/2023 às 23:00h. Utilizando o veículo da frota do paço municipal **CHEVROLET ONIX – PLACA: RHR-5J79**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 22 de junho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2193 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 22 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº296/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA**, estatutário efetivo, matrícula nº371, CPF:039.XXX.XXX-11, motorista de ambulância, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem que será realizada até cidade de **CAMPO LARGO-PR**. Que sairá no dia 22/06/2023 às 21:30h e retornará no dia 23/06/2023 às 22:30h. Para transportar o paciente **MARCOS ROBERTO DE SOUZA**. Ao Hospital do Rocio, localizado no município acima citado. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL** – Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 22 de junho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2193 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 22 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 041/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023 – Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS N.º 069/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 069/2023
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: BRAVAPACK LTDA.
CNPJ Nº: 41.278.567/0001-01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS E SACOLAS RECUPERADAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 99.225,00 (noventa e nove mil, duzentos e vinte cinco reais).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 22 de junho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2193 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 22 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 041/2023
Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 024/2023 –
Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS N.º 070/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 070/2023
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CPC COMERCIAL LIMITADA.**
CNPJ Nº: 40.316.596/0001-58
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS E SACOLAS RECUPERADAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 85.700,80 (oitenta e cinco mil, setecentos reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 22 de junho de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2193 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 22 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 295/2023

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico – RP nº 024/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas de Registro de Preços:

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.

Gestor: Paulo Sergio Gusson	CPF: 864.430.209-44	Matrícula: 263
	RG: 5.174.108-0	Cargo: Secretário da Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Fiscal : Sebastião Dalcin Rosa	CPF: 277.137.339-49	Matrícula: 278
	RG: 865.604	Cargo: Diretor Geral da SEISUMA
Fiscal Titular: Vanderlei Aparecido Furlan	CPF: 879.568.599-20	Matrícula: 134939
	RG: 5.904.403-6	Cargo: Lavador/Lubrificador

GABINETE DO PREFEITO

Gestor: Moises Soares Ribeiro	CPF: 855.249.309-82	Matrícula: 257
	RG: 5.779.609-2	Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal: Fernanda Roberta Anklan	CPF: 090.490.549-78	Matrícula: 333
	RG: 13.618.624-8	Cargo: Assessora Técnica de Engenharia Ambiental
Fiscal Titular: Lucimara Sangy	CPF: 053.303.529-59	Matrícula: 459
	RG: 9.586.154-7	Cargo: Supervisor de Programas

Processo Administrativo: 041/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico – RP nº 024/2023
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS E SACOLAS RECUPERADAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.	
Contratados: Bravapack Ltda e CPC Comercial LTDA	
Atas de Registro de Preços: 069 e 070/2023	
Valor Total das Atas: R\$ 184.925,80 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).	
Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura das Atas.	

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2193 – PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 22 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 22 de junho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2193 – PÁG. 12 – QUINTA-FEIRA – 22 – 06 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 147/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a senhora **NIVIA CONCEIÇÃO VAZ RODRIGUES BUDNY**, portadora da cédula de identidade RG nº. 16716482X SSP/SP, CPF 094.716.658-09 ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Coordenaria da Mulher, a partir do dia 22/06/2023, conforme Comunicado Interno do Gabinete do Prefeito nº 502/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13